



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/CMC/11.**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A  
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO PELO  
PERÍODO DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) DIAS.**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, IV, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 36, XVII, "d", e 95, § 1º, I, do Regimento Interno desta Casa, e considerando, ainda, os termos do ofício nº 161/PGM/2011, de 04/04/11.

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica o Prefeito Municipal de Cacoal autorizado a ausentar-se do Município pelo período de até 16 (**dezesseis**) dias, entre 14 a 29 de abril de 2011, para realizar viagem à Itália, em Missão Oficial, com objetivo de participar do encontro com as escolas de Bassano Del Grappa, entidades oficiais do Governo Italiano e Organizações não Governamentais – ONG's, para buscar soluções e parcerias voltadas para contribuir com o Sistema Público Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** O Prefeito Municipal, dependendo do cumprimento dos objetivos da viagem, poderá retornar ao cargo antes do prazo previsto, mediante simples comunicação a esta Casa de Leis.

**Art. 2º** Durante o período de licença, assumirá o cargo a Vice-Prefeita do Município.

**Art. 3.º** Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de abril de 2011.

**Luiz Carlos de Souza Pinto**  
Presidente - CMC

**Paulo Cezar Pupo Castro**  
1º Secretário C.M.C.

**Uriety Prado Dorofê**  
2ª Secretária C.M.C.



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMC/09**

Autoria: Mesa Diretiva

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo trata de pedido de licença do Prefeito Municipal pelo prazo de até 16 (dezesesseis) dias, conforme solicitação manifestada pelo ofício 161/PGM/2011, datado de 04/04/11, para realizar viagem à Itália, em Missão Oficial com objetivo de participar do encontro com as escolas de Bassano Del Grappa, entidades oficiais do Governo Italiano e Organizações não Governamentais – ONG's, para buscar soluções e parcerias voltadas para contribuir com o Sistema Público Municipal de Saúde.

Desta forma elaboramos a presente matéria e submetemos a sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de abril de 2011.

**Luiz Carlos de Souza Pinto**  
Presidente C.M.C.

**Paulo Cezar Pupo Castro**  
1º Secretário C.M.C.

**Uriety Prado Dorofê**  
2ª Secretária C.M.C.